



Município de Guairá

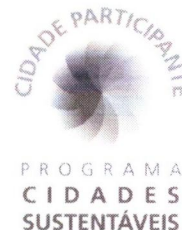
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10546, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

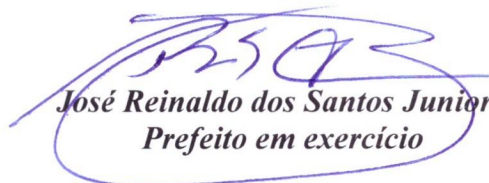
“Concede pensão por morte a Antonio Vacaro.”

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a partir de 01/12/2020, pensão por morte ao Sr. Antonio Vacaro, portador do RG nº. 2. 704.410 e CPF nº. 345.156.828-49 devido ao falecimento de sua companheira, a Sra. Maria Stela Moises, servidora aposentada da Prefeitura do Município de Guairá, em 22/01/1999 conforme Portaria nº. 3011 de 04/02/1999 com fundamento no Art. 23, §8º e Art. 24 da EC n.º 103/2019 e o Art. 40, 7º, Inciso I da CF, com redação da EC n.º41/2003, c/c ao Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso I da LOM n.º 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos